Resolução nº	: 13420/98
Protocolo nº	: 222915/98
Origem	: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA DE JAGUARIAÍVA
Interessado	: CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA DE JAGUARIAÍVA
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1997 , na importância de R$ 20.424,00 (vinte mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA